

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Identificação do Proponente

Proponente: CAP  
CNPJ: 60927472000116  
E-mail: marcio.pires@paulistano.org.br  
Município: São Paulo  
Telefone: 1130652076  
Responsável Majoritário: Charles Eide Jr.

## Identificação do Projeto

Número do Projeto: 2403495  
Título do Projeto: Paulistano Paralímpico 3  
Destinação: Atividade Regular  
Detalhamento: --  
Período do Realização: 12  
Valor Solicitado: R\$ 636.120,00

## Objeto do Projeto

Viabilizar preparação técnica de alta qualidade para um grupo de 12 atletas da modalidade paralímpica voleibol sentado por meio de remuneração de recursos humanos, pagamento de encargos trabalhistas, fornecimento de bolsas auxílio e contratação de serviços de apoio.

## Manifestação Esportiva

Manifestação: Rendimento

Tipo	Esporte	Modalidade
Paraolímpico	Vôlei	Vôlei Sentado

## Local de Execução

País	UF	Município	Logradouro	Data Início	Data fim
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rua Honduras, 1400	--	--
Brasil	São Paulo	São Paulo	Rodovia dos Imigrantes, km 11,5	--	--

## Público Beneficiário

Total: 12

Pessoa	Faixa etária	Sexo	Quantidade	PCD	Tipo PCD
Adultos	de 19 a 59 anos	Masculino	12	Sim	Motor

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Informações Complementares

Banco do Brasil

Agência: 6998-1

<b>Fonte de Financiamento</b>	<b>Proponente</b>
Projeto de contrato de patrocínio no valor de no mínimo 20%(vinte por cento) do total do projeto	Não
Projeto cujo objetivo seja a realização de competições que estejam incluídos no calendário esportivo oficial, nacional ou internacional, das entidades de administração do desporto	Não
Projeto Paradesportivo	Sim
Projeto considerado como continuidade de projeto de atividade regular, executado ou em execução com o mesmo objeto, proponente e local de execução	Sim
Projeto em localidade considerada de alta ou muito alta vulnerabilidade social	Não
Projeto enquadrado como manifestação desportiva educacional	Não

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Objetivo do Projeto

### OBJETIVO:

Manutenção de uma equipe de voleibol sentado, masculina, adulta e não profissional, dando continuidade ao projeto Paulistano Paralímpico 2 (processo 71000.024805/2023-91, SLI 2300388), aprovado na 187ª Reunião Ordinária da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte realizada em 12 de agosto de 2024.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Desenvolver treinamentos esportivos em nível de rendimento

Participar de competições disputadas no período

Aprimorar o nível técnico de atletas em nível de rendimento

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Metodologia do Projeto

Em função da limitação do número de caracteres neste campo, a metodologia deste projeto está sendo apresentada em arquivo anexo.

## Justificativa do Projeto

### 1. BREVE CONTEXTO DA MODALIDADE

O voleibol sentado é uma modalidade esportiva com pouco tempo de existência, se comparado ao voleibol em pé, e que exige do atleta um nível aprimorado de condicionamento físico, tático, técnico e emocional. O treinamento integral e uma preparação metódica, contínua e sempre planejada são requisitos da modalidade em nível nacional e internacional.

No voleibol sentado competem atletas amputados, principalmente de membros inferiores, com muitos sendo vítimas de acidentes de trânsito, além de pessoas com outros tipos de deficiência locomotora como sequelas de poliomielite, por exemplo. Em relação ao voleibol em pé, a quadra é menor, com dez por seis metros, e a altura da rede fica a 1,15 m do solo no naipe masculino e a 1,05m no naipe feminino. Os atletas jogam sentados na quadra e o saque pode ser bloqueado.

O proponente iniciou o desenvolvimento da modalidade no início de 2020. Já no primeiro ano de atividades, foram disputadas duas competições, a Copa SESI e a Supercopa. Em ambos os torneios a equipe atingiu o vice-campeonato. Em 2021, o clube participou do campeonato paulista, conquistando novamente o vice-campeonato.

Em 2023, foi iniciada a execução do projeto Paulistano Paralímpico I. Desde o início do projeto incentivado, a equipe obteve como seus principais resultados:

Vice-campeão do Torneio Início do Campeonato Paulista 2022  
Campeão do Campeonato Paulista 2022  
Campeão do Campeonato Brasileiro da Série B 2022  
Vice-campeão do Campeonato Brasileiro da Série A 2022  
Vice-campeão do Torneio Início do Campeonato Paulista 2023  
Campeão do Campeonato Paulista 2023  
Campeão do Campeonato Brasileiro da Série A 2023

Desde que o proponente iniciou o desenvolvimento da modalidade, já houve diversas convocações de atletas do proponente para a seleção brasileira da modalidade, incluindo dois integrantes da equipe que ficou em quarto lugar nos Jogos Paralímpicos de Tóquio 2020. O atleta Gilberto da Silva foi considerado o melhor jogador das Américas e o técnico Fernando Guimarães foi convidado para assumir a seleção brasileira feminina durante o ciclo 2021/2024.

Uma compilação de publicações publicada como parte integrante da prestação de contas do projeto Paulistano Paralímpico I, apresentando notícias relativas à modalidade, é encaminhada anexa a este projeto como comprovação de sua capacidade técnico-operativa.

### 2. POR QUE SE PROPÕE O PROJETO

O presente projeto Paulistano Paralímpico 3 se apresenta como uma continuidade dos projetos anteriores, como já citado neste plano de trabalho.

A realização deste novo projeto segue promovendo o fortalecimento do voleibol sentado tanto no Brasil quanto dentro do proponente, estimulando a competência desportiva e administrativa.

O projeto também oferece aos atletas uma preparação eficiente e eficaz em relação às competições de alto nível, permitindo assim explorar todas as suas potencialidades, elevando seu nível técnico e ampliando a base para composição de seleções brasileiras que representarão o país em competições internacionais da modalidade.

### 3. CONVENIÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO COM RECURSOS INCENTIVADOS

A importância da Lei de Incentivo ao Esporte no cenário brasileiro da captação de recursos para projetos esportivos é notável, com diversas empresas e pessoas físicas, ao serem abordadas, condicionando seus aportes à renúncia fiscal.

A aprovação desse projeto nos termos do mecanismo de incentivo fiscal ao esporte viabiliza condições ao proponente de atrair patrocinadores e recursos para o pagamento dessas despesas, auxiliando sobremaneira o desenvolvimento técnico da equipe do proponente e da modalidade esportiva no Brasil como um todo.

### 4. CAPACIDADE TÉCNICA-OPERATIVA

#### 4.1. Supervisão técnica

A supervisão técnica do projeto, assim como em seus antecessores, será realizada pelo treinador Fernando Guimarães, atual técnico da seleção brasileira adulta feminina de voleibol sentado e escolhido como melhor técnico de modalidade coletiva no 11.º Prêmio Paralímpicos do Comitê Paralímpico Brasileiro.

#### 4.2. Estrutura institucional

Desde a sua fundação, o proponente esteve empenhado em incentivar a prática de esportes, como declara o artigo 2º de seu estatuto social:

“(\*\*\*)

O Clube tem por finalidade a prática das seguintes atividades essenciais, que serão proporcionadas aos seus associados:

I – desenvolver práticas desportivas formais e não formais, mantendo, para tanto, instalações apropriadas, especialmente em modalidades olímpicas ou paraolímpicas, visando, ainda, à formação de atletas olímpicos ou paraolímpicos.

II – da educação física e dos esportes em geral, com a manutenção, pelo menos, de 3 (três) modalidades admitidas em olimpíadas, podendo desenvolver outros esportes competitivos;

“(\*\*\*)”

O proponente prima pela qualidade e alto nível de seus atletas nas diversas modalidades desenvolvidas e durante sua trajetória no esporte consolidou-se como celeiro brasileiro de talentos do esporte especializado, contando com uma infraestrutura para treinos e competições, bem como suporte administrativo eficiente para os departamentos esportivos.

Sob o ponto de vista formal, o proponente é regido por um estatuto social e tem como poderes internos a Assembleia Geral, o Conselho Deliberativo e a Diretoria, seus órgãos internos administrativos, assim como o Conselho Fiscal, órgão autônomo de fiscalização das atividades de gestão financeira e orçamentária. Estes órgãos zelam conjuntamente por uma atuação que privilegia a transparência e a gestão democrática, inclusive definidas estatutariamente, em consonância com a legislação de regência.

A Assembleia Geral é integrada por todos os associados no gozo de seus direitos estatutários e é órgão soberano de poder interno do proponente. O Conselho Deliberativo possui funções não administrativas, complementando a Assembleia Geral naquilo que não lhe for competência exclusiva. À Diretoria atribuem-se as funções administrativas e de gestão do proponente.

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



As diretorias do proponente são apoiadas por departamentos, sendo que no caso da diretoria de esportes há uma respectiva gerência de esportes, composta por um corpo permanente de profissionais que atuam nas áreas de gestão esportiva e de projetos, além de equipes técnicas de apoio aos atletas de alto nível e escolas de iniciação esportiva.

O proponente, por meio de seu estatuto social, demonstra que é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza esportiva e com mais de um ano de existência. O proponente também já realizou diversos projetos viabilizados com recursos da Lei de Incentivo ao Esporte relacionados a seguir:

Badminton Paulistano (processo 58701.001735/2011-02)  
Basquete Paulistano (processo 58701.011618/2013-19)  
Basquete Paulistano 2 (processo 58000.011198/2016-11)  
Polo Aquático Paulistano (processo 58701.001737/2011-93)  
Polo Aquático Paulistano II (processo 58701.003389/2015-12)  
Paulistano Esportes 2 (processo 58000.010802/2018-45)  
Paulistano Esportes 7 (processo 71000.025623/2021-76)  
Paulistano Esportes 9 (processo 71000.073819/2022-58)  
Paulistano Paralímpico I (processo 71000.048607/2020-71, em execução até 24/06/2024)  
Remo Paulistano (processo 58000.002422/2009-46)  
Tênis Paulistano (processo 58701.009568/2013-00)

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Meta Qualitativa

**Meta:**

Aprimoramento do aspecto físico-motor.

**Indicador:**

Níveis físicos de velocidade e agilidade.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório final técnico e físico.

---

**Meta:**

Aprimoramento dos profissionais envolvidos no projeto.

**Indicador:**

Aprofundamento das estratégias para melhoria dos aspectos físicos e técnicos dos atletas.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório final técnico e físico.

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Meta Quantitativa

**Meta:**

Ter pelo menos um atleta presente em uma lista de convocação da seleção brasileira de voleibol sentado masculino durante a execução do projeto.

**Indicador:**

Quantidade de atletas convocados durante o período.

**Instrumento de Verificação:**

Lista oficial de convocados pela Confederação Brasileira de Voleibol para Deficientes (CBVD)

---

**Meta:**

Ficar entre os três primeiros colocados de pelo menos duas competições.

**Indicador:**

Resultado da competição.

**Instrumento de Verificação:**

Relatório técnico apresentando resultados das competições.



# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Recursos Humanos	12	3	R\$ 86.400,00
Encargos Trabalhistas	12	3	R\$ 27.720,00
Bolsa Auxílio	12	12	R\$ 432.000,00

Total: 546.120,00

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio

Fonte de financiamento: Lei 11438

Ação	Duração	Quantidade itens	Valor total estimado
Serviços Operacionais	12	1	R\$ 60.000,00

Total: 60.000,00

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Fim - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438  
Total: R\$ 546.120,00

### Ação: Recursos Humanos

Duração: 12  
Quantidade itens: 3  
Valor total estimado: R\$ 86.400,00

Item: Assistente Técnico C

Descrição: Atribuições: apoiar o planejamento, execução e avaliação do conteúdo filosófico e metodológico proposto para cada modalidade, sendo responsável pelo apoio à formação e ao aprimoramento técnico desportivo dos atletas. Qualificação: formação em Educação Física e registro no CREF. Critério de seleção: análise curricular, com o proponente podendo alocar no projeto um profissional já pertencente ao seu atual quadro de funcionários. Memória de cálculo: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.700,00  
Valor total: R\$ 20.400,00

Item: Apoio Técnico A

Descrição: Atribuições: operacionalização cotidiana das atividades, respondendo ao responsável técnico pelo projeto. Qualificação: nível superior completo e pelo menos um ano de experiência em gestão de projetos esportivos. Critério de seleção: análise curricular, com o proponente podendo alocar no projeto um profissional já pertencente ao seu atual quadro de funcionários. Memória de cálculo: tabela de referência do Ministério do Esporte.

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 2.500,00  
Valor total: R\$ 30.000,00

Item: Treinador C - Treinadores de equipes nacionais em, pelo menos, duas edições de torneios nacionais nos últimos 12 anos, ou;

Descrição: Atribuições: planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade, sendo responsável pela especialização e pelo desenvolvimento de atletas. Qualificação: formação em Fisioterapia ou Educação Física, além de experiência de 10 anos em equipes de alto rendimento. Critério de seleção: análise curricular, com o proponente podendo alocar no projeto um profissional já pertencente ao seu atual quadro de funcionários. Memória de cálculo: tabela de referência MESP

Unidade: Pessoa  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 3.000,00  
Valor total: R\$ 36.000,00

### Ação: Encargos Trabalhistas

Duração: 12  
Quantidade itens: 3  
Valor total estimado: R\$ 27.720,00

Item: Encargos - Assistente Técnico

Descrição: 35% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8% (FGTS), 6% (encargos de terceiros) e 1% (PIS) sobre o salário de R\$ 1.700,00.

Unidade: Encargo  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 595,00  
Valor total: R\$ 6.545,00

Item: Encargos Trabalhistas - Apoio Técnico A

Descrição: 35% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8% (FGTS), 6% (encargos de terceiros) e 1% (PIS) sobre o salário de R\$ 2.500,00.

Unidade: Encargo  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 875,00  
Valor total: R\$ 9.625,00

Item: Encargos - Treinador

Descrição: 35% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8% (FGTS), 6% (encargos de terceiros) e 1% (PIS) sobre o salário de R\$ 3.000,00.

Unidade: Encargo  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 1.050,00  
Valor total: R\$ 11.550,00

### Ação: Bolsa Auxílio

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 432.000,00

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



**Lei de Incentivo  
ao Esporte**

Item: Bolsa Auxílio

Descrição: Pagamento de bolsa auxílio para 12 atletas durante 12 meses para as despesas previstas no anexo I da Portaria nº 441/2020. Para efeito de planejamento e preenchimento do Sistema de Lei de Incentivo - SLI, usou-se o valor de R\$ 3.000,00 para cada um dos 12 atletas durante os 12 meses de execução do item. No entanto, poderá haver variação de quantidade de atletas e valores das bolsas, conforme detalhamento registrado no campo "Metodologia" do plano de trabalho.

Unidade: Pessoa

Quantidade: 12

Valor unitário: R\$ 3.000,00

Valor total: R\$ 432.000,00

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Orçamento - Etapa orçamentária Atividade Meio - Detalhamento

Fonte de financiamento: Lei 11.438  
Total: R\$ 60.000,00

### Ação: Serviços Operacionais

Duração: 12  
Quantidade itens: 1  
Valor total estimado: R\$ 60.000,00

Item: Assessoria em Prestação de Contas

Descrição: Empresa especializada em assessoria para prestação de contas, com conhecimento técnico sobre questões relativas à Lei de Incentivo ao Esporte. Contratação formalizada por contrato de prestação de serviços e pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal. Parâmetro de valor: site salario.com.br para a função de Analista de Contas a Pagar.

Unidade: Serviço  
Quantidade: 1  
Valor unitário: R\$ 5.000,00  
Valor total: R\$ 60.000,00

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



Lei de Incentivo  
ao Esporte

## Orçamento - Resumo

<b>Fonte de financiamento: Lei 11.438</b>	<b>Valor total estimado</b>
Total Atividade Fim	R\$ 546.120,00
Total Atividade Meio	R\$ 60.000,00
Total Atividade Fim + Meio	R\$ 606.120,00
Elaboração + Captação de Recursos	R\$ 30.000,00
Elaboração + Captação de Recursos(%)	4.95%
Total Parcial	R\$ 636.120,00
Acompanhamento do projeto	R\$ 0,00
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 636.120,00</b>

<b>Fonte de financiamento:Todas</b>	<b>Valor total estimado</b>
Lei 11.438	R\$ 606.120,00
Recursos Próprios	R\$ 0,00
Recursos Públicos	R\$ 0,00
Outros Incentivos Fiscais	R\$ 0,00
Outros Recursos	R\$ 0,00
Receitas Previstas	R\$ 0,00
<b>Total do Projeto</b>	<b>R\$ 606.120,00</b>

# Paulistano Paralímpico 3

Nº Projeto: 2403495



## Orçamento Analítico - Fonte de Financiamento: Lei 11.438

Atividade Fim									
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total		
<b>1 Ação: Recursos Humanos</b>									
1.1	Assistente Técnico C	Atribuições: apoiar o planejamento, execução e avaliação do conteúdo filosófico e metodológico proposto para cada modalidade, sendo responsável pelo apoio à formação e ao aprimoramento técnico desportivo dos atletas. Qualificação: formação em Educação Física e registro no CREF. Critério de seleção: análise curricular, com o proponente podendo alocar no projeto um profissional já pertencente ao seu atual quadro de funcionários. Memória de cálculo: tabela de referência do Ministério do Esporte.	1	Pessoa	12	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00		
1.2	Apoio Técnico A	Atribuições: operacionalização cotidiana das atividades, respondendo ao responsável técnico pelo projeto. Qualificação: nível superior completo e pelo menos um ano de experiência em gestão de projetos esportivos. Critério de seleção: análise curricular, com o proponente podendo alocar no projeto um profissional já pertencente ao seu atual quadro de funcionários. Memória de cálculo: tabela de referência do Ministério do Esporte.	1	Pessoa	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00		
1.3	Treinador C - Treinadores de equipes nacionais em, pelo menos, duas edições de torneios nacionais nos últimos 12 anos, ou;	Atribuições: planejar, executar e avaliar o conteúdo filosófico e metodológico proposto para a modalidade, sendo responsável pela especialização e pelo desenvolvimento de atletas. Qualificação: formação em Fisioterapia ou Educação Física, além de experiência de 10 anos em equipes de alto rendimento. Critério de seleção: análise curricular, com o proponente podendo alocar no projeto um profissional já pertencente ao seu atual quadro de funcionários. Memória de cálculo: tabela de referência MESP	1	Pessoa	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00		
<b>2 Ação: Encargos Trabalhistas</b>									
2.1	Encargos - Assistente Técnico	35% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8% (FGTS), 6% (encargos de terceiros) e 1% (PIS) sobre o salário de R\$ 1.700,00.	1	Encargo	11	R\$ 595,00	R\$ 6.545,00		
2.2	Encargos Trabalhistas - Apoio Técnico A	35% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8% (FGTS), 6% (encargos de terceiros) e 1% (PIS) sobre o salário de R\$ 2.500,00.	1	Encargo	11	R\$ 875,00	R\$ 9.625,00		
2.3	Encargos - Treinador	35% de encargos trabalhistas, calculados sobre o valor do salário do profissional, com a seguinte memória de cálculo: 20% (INSS), 8% (FGTS), 6% (encargos de terceiros) e 1% (PIS) sobre o salário de R\$ 3.000,00.	1	Encargo	11	R\$ 1.050,00	R\$ 11.550,00		
<b>3 Ação: Bolsa Auxílio</b>									
3.1	Bolsa Auxílio	Pagamento de bolsa auxílio para 12 atletas durante 12 meses para as despesas previstas no anexo I da Portaria nº 441/2020. Para efeito de planejamento e preenchimento do Sistema de Lei de Incentivo - SLI, usou-se o valor de R\$ 3.000,00 para cada um dos 12 atletas durante os 12 meses de execução do item. No entanto, poderá haver variação de quantidade de atletas e valores das bolsas, conforme detalhamento registrado no campo "Metodologia" do plano de trabalho.	12	Pessoa	12	R\$ 3.000,00	R\$ 432.000,00		
							<b>Total Atividade Fim: R\$ 546.120,00</b>		
Atividade Meio									
Nº	Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Duração	Vlr Unitário	Total		
<b>1 Ação: Serviços Operacionais</b>									
1.1	Assessoria em Prestação de Contas	Empresa especializada em assessoria para prestação de contas, com conhecimento técnico sobre questões relativas à Lei de Incentivo ao Esporte. Contratação formalizada por contrato de prestação de serviços e pagamento mensal mediante apresentação de nota fiscal. Parâmetro de valor: site salario.com.br para a função de Analista de Contas a Pagar.	1	Serviço	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00		
							<b>Total Atividade Meio: R\$ 60.000,00</b>		
							<b>Total Atividade Fim + Meio: R\$ 606.120,00</b>		
							<b>Elaboração + Captação de Recursos: R\$ 30.000,00</b>		
							<b>Elaboração + Captação de Recursos(%): 4.95 %</b>		
							<b>Total Geral: R\$ 636.120,00</b>		